



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 215/2019

WELTON DE JESUS PAIVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar o Calçamento da Rua Córrego Santo Antônio, trecho que liga o Campo de Futebol do Bairro Canário ao Sítio Pedro Pereira, Pinheiros ES.**

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido é para que a administração municipal, dê uma atenção especial para esta rua, uma vez em que a mesma é a única via que dá acesso á importantíssima Usina de Reciclagem do nosso município, além de ligar à empreendimentos como o Sítio Pedro Pereira, Propriedades Rurais, e outros espaços de lazer utilizados frequentemente pela população Pinheirense. O calçamento trará inúmeros benefícios para os moradores, e para aqueles que com frequência utilizam o percurso, vale ainda ressaltar que além de valorizar os imóveis, diminuirá os impactos causados pelo grande fluxo de veículo neste trecho.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2019

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador – PPS